

Processo Seletivo 2026	ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
RFP Nº 005/2026	

Uruaçu, 21 de agosto de 2026

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de serviços de implantação, gestão e operação do serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **DELL CLÍNICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.132.791/0001-90** foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 651.311,68 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Global (R\$)
1º	DELL CLÍNICA LTDA.	06.132.791/0001-90	R\$ 651.311,68
-	INOVA - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	57.784.125/0001-77	Desclassificada
-	LAUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.	41.681.785/0001-92	Desclassificada
-	MONTE NEBO SAUDE LTDA.	59.480.596/0001-17	Desclassificada
-	VITTARE GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA	29.165.137/0001-88	Desclassificada

PROPONENTE: Dell Clínica Ltda. - CNPJ nº 06.132.791/0001-90.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP;

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: Inova Medicina Diagnóstica Ltda. - CNPJ nº 57.784.125/0001-77.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- RFP, Item 11.2, subitem “c”: A proponente não apresentou inscrição estadual ou declaração de isenção;
- RFP, Item 11.2, subitem “p”: A declaração apresentada pela proponente não foi assinada por seu responsável técnico;
- RFP, Item 11.2, subitem “q”: Não apresentou Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- RFP, Item 11.1: A proponente não apresentou documento que comprove o vínculo do RT de Engenharia Clínica com a empresa proponente.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: Laudos de Diagnósticos por Imagem S.A. - CNPJ nº 41.681.785/0001-92

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- d) RFP, Item 11.2, subitem “l”: A proponente não apresentou Alvará Sanitário de sua sede;
- e) RFP, Item 11.2, subitem “m”: A proponente não apresentou Alvará de Funcionamento;
- f) RFP, Item 11.2, subitem “p”: A proponente não apresentou a Declaração de Conformidade exigida na RFP;

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: Monte Nebo Saúde Ltda. - CNPJ nº 59.480.596/0001-17

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.2, subitem “p”: A proponente não apresentou a Declaração de Conformidade exigida na RFP;
- b) RFP, Item 11.2, subitem “q”: Não apresentou Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP, devido:

- a) RFP, Item 11.1: A proponente não apresentou responsável técnico da equipe de radiologia, multidisciplinar e da engenharia clínica, assim como os documentos que comprovem os vínculos destes com a empresa proponente.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA



HCN
Hospital Estadual
Centro-Norte
Goiano

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROPONENTE: Vittare Gestão em Saúde e Imagem Ltda. - CNPJ nº 29.165.137/0001-88

A empresa declinou sua participação na RFP. Resta, portanto, prejudicada a análise de sua documentação.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento